

Inventário de colecções de arqueologia subaquática em museus, no quadro de um projecto de Carta Arqueológica

Francisco J. S. Alves *

Resumo

Partindo da consagrada noção de que o acesso à informação disponível e a circulação desta são condições de base para um conhecimento actualizado em qualquer ramo do Saber, sublinham-se os diferentes aspectos que tornam excepcionalmente importante e prioritário o cruzamento da informação sobre colecções de arqueologia subaquática patentes em museus ou noutras instituições, com a restante, disponível na Carta Arqueológica do Património Subaquático em curso de desenvolvimento no Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS), e dá-se conhecimento do aparecimento iminente, na sua página Web, da lista (em aberto) das instituições portuguesas detentoras de colecções dessa natureza, primeiro passo da divulgação destes achados na forma definitiva de catálogo sistemático.

Résumé

L'accès à l'information disponible et sa circulation sont des conditions de base d'une connaissance actualisée dans n'importe quel domaine du Savoir. L'article souligne ainsi les différents aspects qui rendent exceptionnellement important et prioritaire le croisement de l'information concernant des collections d'archéologie subaquatique détenues par des musées et autres institutions avec celle contenue dans la Carte Archéologique du patrimoine subaquatique en cours de développement au Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS). Il annonce aussi la parution imminente, dans la page Web du CNANS, de la liste (ouverte) des institutions portugaises qui détiennent des collections avec cette provenance, ce qui constitue un premier pas vers la divulgation des trouvailles de ce genre sous la forme d'un catalogue systématique.

* Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS).

A problemática das colecções¹ de artefactos provenientes do meio aquático e detidos por museus ou outras entidades pode ser abordada por vários ângulos, todos eles importantes. A presente abordagem pretende apenas focar o ponto de vista da gestão destas colecções enquanto acervo documental. Como é natural, as diversificadas virtualidades de um tal conjunto informativo só poderão ser devidamente potenciadas, se ele for objecto de uma adequada gestão científica e patrimonial. Daí a razão de ser do programa do tipo Carta Arqueológica iniciado nos anos oitenta pelo Museu Nacional de Arqueologia, subsequentemente retomado pelo Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS) e que, funcionando como uma base de dados, se prevê brevemente evoluir para um ambiente de trabalho de tipo SIG.

Refira-se apenas, de passagem, a consciência da imprecisão da designação 'arqueologia subaquática'. Mas não nos atenhamos no entanto a esta questão teórica – amplamente debatida desde os primórdios desta jovem subdisciplina da arqueologia – mesmo que seja reconhecida a relativa arbitrariedade da opção em fazer coincidir o âmbito desta designação com o dos testemunhos arqueológicos provenientes de meio aquático. Com efeito, uma peça encontrada no poço de Silves, tanto se pode correlacionar com uma peça idêntica, proveniente de um navio afundado ao largo da costa portuguesa, como com uma outra semelhante, proveniente de um outro local daquela cidade.

É hoje uma banalidade referir que o acesso à informação disponível e a circulação desta, são condições de base para um conhecimento actualizado em qualquer ramo do Saber.

Na área do património arqueológico subaquático, pela qual nos começámos a interessar desde o início dos anos oitenta, estava praticamente tudo por fazer, nomeadamente, no plano das sínteses e dos inventários obedecendo a critérios descritivos sistemáticos e padronizados, embora desde essa ocasião tivéssemos encontrado pessoas² e instituições³ detentoras daquilo

¹ 'Colecções' tem aqui o mero sentido de 'conjunto'.

² Francisco Reiner, Jean-Yves Blot e Maria Luísa Pinheiro Blot, muito especialmente.

³ O Museu do Mar de Cascais, muito especialmente.

que mais propriamente se poderiam designar 'panorâmicas informativas abrangentes'⁴.

A infância deste tipo de iniciativas era por sua vez atestada pelo persistente vazio de conhecimentos sobre este género de achados em águas portuguesas, a nível científico e histórico-cultural específico, que é o da publicação de resultados. Com efeito, até quase ao final dos anos oitenta, em todas as publicações nacionais e internacionais, os mapas de distribuição europeus, do Mediterrâneo ao Atlântico, apresentavam um vazio total de informação sobretudo no que respeitava o património subaquático, não só relativamente à costa portuguesa como à maior parte da costa atlântica da Península Ibérica. É disto exemplo o inventário publicado de destroços de navios da Antiguidade Clássica publicado por J. Parker (1992) que não inclui sequer estas áreas costeiras nos seus mapas (figs. 1-3).

Um outro exemplo desta situação, foi a notícia do achado nas rias galegas dos primeiros cepos de âncora antigos, de chumbo, comunicada ao MNA por um correspondente local (Eutímio Bienpica), na convicção de que aqueles achados seriam os primeiros do género na costa atlântica da Península Ibérica. Foi-lhe respondido que na costa portuguesa, desde os anos sessenta, tinham sido avistados e recuperados mais de meia centena de cepos deste tipo – embora, de facto, nenhum deles tivesse sido convenientemente publicado. De referir que, nessa precisa ocasião, no âmbito do Museu Nacional de Arqueologia, estava justamente em curso o estudo e o inventário sistemático e exaustivo daquele tipo de testemunhos na costa portuguesa (fig. 4), que incluiu o inquérito oral sistemático junto de todos os autores de achados deste tipo efectuados desde os anos sessenta, tendo também sido então efectuado, junto de todas as instituições detentoras, e igualmente de particulares, o desenho, a fotografia e a descrição de pormenor de quase todas as peças em questão – uma vez que algumas tinham sido apenas avistadas (Alves [et al.], 1988-89).

Refira-se, aliás, como um primeiro sinal de inversão desta tendência, que o primeiro balanço sobre cepos de âncora em chumbo descobertos em águas portuguesas fora publicado por Edmondson em 1987, estudo este ainda manifestamente subsidiário do referido tipo de 'panorâmicas informativas abrangentes'⁵.

O supracitado inventário dos cepos de âncora antigos descobertos em águas portuguesas, promovido no âmbito do MNA, viria por sua vez reiterar a importância da realização do inventário do património arqueológico oriundo do meio aquático patente em museus portugueses, ao revelar uma espantosa riqueza que, apesar de ignorada, se encontrava à vista de toda a gente, do Minho ao Algarve. O mais claro exemplo deste facto foi a constatação de que, praticamente, todas as instituições detentoras de cepos de âncora em chumbo possuíam outros espécimes provenientes de meio aquático, de diversos tipos e períodos cronológico-culturais, como é o caso do Museu Ramalho Ortigão, de Faro, que entre diversas peças provenientes do meio aquático possui uma

⁴ Mais do que inventários pessoais, no sentido em que a informação recolhida não tinha carácter sistemático e exaustivo, segundo propósitos e preceituados descritivos especificamente estabelecidos.

⁵ Neste caso, de informações que lhe foram facultadas pelo Museu do Mar de Cascais.

ânfora e um cepo de chumbo recuperados por Fausto Nascimento na Pedra do Zimbral (fig. 5). Desta situação é também exemplo o Museu de Sines que, a par dos cepos recuperados por Carlos Manafaia em S. Torpes (fig. 6), dispõe de uma vasta colecção de anforetas globulares (fig. 7), as *spanish olive jars*, típicas da época da expansão colonial ibérica, recolhidas por redes de arrasto ao largo do cabo Sardão. Este caso é tanto mais curioso, aliás, quanto ao largo deste cabo foram recuperados por arrasto diversos vestígios, entre os quais se destacam uma insólita presa de elefante (fig. 8) e uma numerosa colecção de ânforas púnicas e romanas, peças das colecções de Francisco Reiner, entregues no MNA e hoje depositadas no Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (fig. 9).

Entretanto, em 1984, fruto de uma conjugação de factores favoráveis, pessoais e institucionais, nascera no âmbito do Museu Nacional de Arqueologia um projecto de Carta Arqueológica do Património Subaquático (Blot & Blot, 1990-92a e b). Em poucos anos, este projecto iria supor o preenchimento de quase cinco mil fichas, respeitante não só a notícias de naufrágios de quaisquer navios na costa portuguesa, como a de naufrágios de navios portugueses em todo o mundo, e também, a de achados avulsos recuperados, independentemente de se encontrarem em museus e outras instituições, em mãos de particulares, ou de terem paradeiro desconhecido.

Assim é que, pela sua própria natureza, um inventário deste tipo não podia deixar de incluir em primeira mão as existências públicas, i.e., as espécies presentes em museus ou em outras instituições. No entanto, este objectivo, apesar de ter sido perfeitamente assumido no plano estratégico, nunca o pôde ser no plano operacional por falta de estrutura programático-institucional assim como dos meios correlativos. Com efeito, embora reconhecida como excepcional e prioritária a importância do cruzamento da informação sobre estas colecções patentes em museus ou outras instituições, com a restante, disponível na Carta Arqueológica do Património Subaquático – e nessa ocasião davam-se os primeiros passos na informatização do acervo documental recolhido – este objectivo excedia de longe os meios então disponíveis.

Foi, assim, necessário esperar pela reorganização da administração do património arqueológico em Portugal, com a criação do IPA e do CNANS, para que a Carta Arqueológica do Património Subaquático fosse assumida como um programa estruturante, central e prioritário. Desde logo, a nova dimensão institucional, as prioridades definidas e os meios disponibilizados convergiram para viabilizar uma tal opção.

Neste sentido, no momento presente, o CNANS, privilegiando a comunicação proporcionada pela Internet, entendeu como primeiro passo da sua aposta estratégica, colocar na sua página Web ([\\: cnans.min.cultura.pt](http://cnans.min.cultura.pt)) a lista (em aberto) das seguintes instituições portuguesas detentoras de artefactos provenientes do meio aquático:

- | | |
|--|--|
| 1. Câmara Municipal de Caminha | 5. Centro Português de Actividades Subaquáticas – Lisboa |
| 2. Câmara Municipal de Viana do Castelo | 6. Convento de São José – Lagoa |
| 3. Capitania do Porto de Portimão | 7. Instituto Geológico e Mineiro |
| 4. Casa-Museu Cristovão Colombo – Porto Santo, Madeira | 8. Museu de Angra do Heroísmo – Terceira, Açores |

9. Museu de Arqueologia e Etnografia de Setúbal
10. Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique – Faro
11. Museu Arqueológico Municipal de Sines
12. Museu Carlos Machado – S. Miguel, Açores
13. Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso – Nazaré
14. Museu Etnográfico Municipal da Murtosa
15. Museu da Quinta das Cruzes – Funchal, Madeira
16. Museu de Marinha - Lisboa
17. Museu do Mar Rei D. Carlos – Cascais
18. Museu Municipal Dr. José Formosinho – Lagos
19. Museu Municipal Dr. Santos Rocha – Figueira da Foz
20. Museu Marítimo e Regional de Ílhavo
21. Museu Municipal de Almada
22. Museu Municipal de Arqueologia de Silves
23. Museu Municipal Pedro Nunes – Alcácer do Sal
24. Museu Municipal de Peniche
25. Museu Municipal de Vila Franca de Xira
26. Museu Militar – Lisboa
27. Museu Nacional de Arqueologia – Lisboa
28. Museu Oceanográfico do Portinho da Arrábida – Setúbal
29. Museu Ramalho Ortigão – Faro
30. Sociedade Histórica da Independência de Portugal – Lisboa

Esta publicitação incluirá a referência aos endereços e titulares das referidas instituições prevendo-se que, futuramente, venha a discriminar e documentar os tipos de peças constituintes dos núcleos de arqueologia subaquática destas instituições, como prelúdio da respectiva publicitação sob a sua forma mais acabada, que será a de um catálogo ilustrado.

Naturalmente, este desígnio, inscreve-se em pleno nas responsabilidades específicas do CNANS no âmbito das atribuições do IPA, designadamente no que respeita ao inventário deste património e sua divulgação, o que tem intrínsecas vantagens. Entre estas destaca-se uma, de carácter institucional e legal.

Com efeito, os bens arqueológicos com esta proveniência são propriedade inalienável do Estado⁶ por provirem de áreas do domínio público marítimo. E se, até 1970, o destino deste património era determinado, exclusivamente, pelo Regulamento Geral das Alfândegas, e a partir de 1970, com o Decreto-Lei n.º 416/70, de 1 de Setembro, passou a ter uma tutela tripartida (Finanças, Marinha e Educação), desde 1985, com a Lei n.º 13/85, de 6 de Junho, por sua vez regulamentada em 1997, pelo Decreto lei n.º 164/97, de 27 de Junho, passou a depender da tutela exclusiva do Ministério da Cultura – adquirindo assim o mesmo estatuto do património arqueológico existente em terra.

Conclui-se assim que, independentemente do seu insubstituível papel nos planos científico e de divulgação cultural, o inventário de colecções de arqueologia subaquática existentes em museus e outras instituições – na maioria dos casos reunidas em boa hora e em boa fé, mas na ignorância dos dispositivos legais em vigor – irá permitir finalmente legalizar o seu estatuto. Neste perspectiva, o CNANS, na sequência da elaboração do respectivo inventário e da sua homologação ministerial, não deixará concomitantemente, de propôr a legitimação do depósito destas colecções nas instituições em que elas efectivamente se encontram.

⁶ Uma vez que sobre ele não recai o princípio de usucapião.

Desde logo, os pressupostos de inventariação patrimonial, de significado científico, de divulgação cultural e de estatuto legal encontrar-se-ão reunidos como atributos indissociáveis de quaisquer bens do património arqueológico, cumprindo-se assim, a vocação intrínseca do programa de Carta Arqueológica do Património Subaquático.

Um outro aspecto que finalmente merece ser referido, apesar de colateral ao tema central aqui versado, é o das espécies ou colecções de arqueologia subaquática detidas por particulares – na maioria dos casos de forma ilícita (uma vez que algumas destas colecções poderão estar legalmente nestas condições: por exemplo, pelo facto de as autoridades marítimas locais atribuírem por vezes o estatuto de ‘fiel depositário’ aos autores de achados fortuitos).

Com efeito, é do conhecimento público a existência de numerosas colecções de arqueologia subaquática irregularmente em posse de particulares, dados estes que, por razões de estrita e óbvia índole científica, são sistematicamente introduzidos na Carta Arqueológica.

Neste plano, o CNANS entende que tais situações podem configurar duas realidades completamente distintas: uma, a de serem apenas o resultado da natural tendência relectora do ser humano, em que emerge o significado da ‘recordação’ recuperada fortuitamente; outra, é a que resulta de recuperações, fortuitas ou intencionais, motivadas por razões venais. Naturalmente, este é um terreno movediço e complexo, não competindo nem sendo vocação do CNANS tratar sozinho desta espinhosa mas fundamental questão.

No entanto, e sem prejuízo das iniciativas que nunca deixará de tomar junto das autoridades competentes, sempre que tenha conhecimento de notórios ilícitos contra-ordenacionais ou criminais, o CNANS entende que a via pedagógica é a que se lhe afigura mais adequada para atender a tais situações, desde que coadjuvada por dispositivos legais dissuasores que permitam encontrar soluções, se não perfeitas, pelo menos pragmáticas – garantindo em definitivo os fins essenciais em vista.

Nesta perspectiva, o CNANS está preparando um projecto legislativo, que pretende oportunamente levar a debate público, cuja filosofia assentaria na obrigatoriedade da declaração oficial das colecções de arqueologia subaquática em posse de particulares, até uma data a fixar (por exemplo, de 1 ano a contar da data de publicação do diploma), e que teria como contrapartida a possibilidade destes particulares poderem, por norma, auferir do estatuto, de ‘fiéis depositários’⁷.

⁷ Quanto à questão de os achadores declarantes oficiais poderem ficar e conservar as peças achadas na qualidade de ‘fiéis depositários’, ela não se coloca porque esta é uma possibilidade sempre em aberto, uma vez que tem enquadramento legal. Seja no entanto precisado a este propósito que um tal estatuto nunca será automático – dependendo do significado científico, cultural e patrimonial das peças em questão e da prioridade da sua representação em museus; assim como dos pressupostos a observar dos pontos de vista da respectiva conservação e do imperativo de registo legal descritivo-arqueográfico implícitos no respectivo processo de inventariação. Por outro lado, como já foi referido, o estatuto de ‘fiel depositário’ não confere qualquer direito de propriedade ao respectivo achador individual, nem às entidades detentoras institucionais de bens com esta proveniência.

Fácil é entender assim que, a prazo, um tal dispositivo, além do incremento do potencial informativo que proporcionaria sobre este património – e o enriquecimento implícito do programa de Carta Arqueológica do património subaquático – permitiria, talvez, resolver de uma vez por todas, quanto mais não seja numa percentagem de casos estatisticamente muito expressiva, a questão crucial da confiança mútua entre os cidadãos e o Estado – questão, aliás, reconhecidamente decisiva para a salvaguarda do património cultural em geral.

Bibliografia

ALVES, F. [et al.] (1988-89) – Os cepos de âncora em chumbo descobertos em águas portuguesas – contribuição para uma reflexão sobre a navegação ao longo da costa atlântica da Península Ibérica na Antiguidade. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. S. 4, 6/7, p. 109-185.

BLOT, J.-Y.; BLOT, M. L. P. (1990-92) – De la glaciation de Wurm aux derniers temps de la marine à voile: Éléments pour une carte archéologique du patrimoine immergé au Portugal. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. S. 4, 8/10, p. 425-454.

BLOT, J.-Y.; BLOT, M. L. P. (1990-92) – Problématique d'une recherche entreprise

pour le compte du Museu Nacional de Arqueologia (M.N.A.) de Lisbonne dans le cadre du programme de recensement du patrimoine culturel immergé. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. S. 4, 8/10, p. 469-485.

EDMONDSON, J. C. (1987) – *Two Industries in Roman Lusitania – Mining and Garum Production*. Oxford: BAR. (Bar International Series; 362).

PARKER, A. J. (1992) – *Ancient shipwrecks of the Mediterranean & the Roman Provinces*. Oxford: BAR. (Bar International Series; 580).

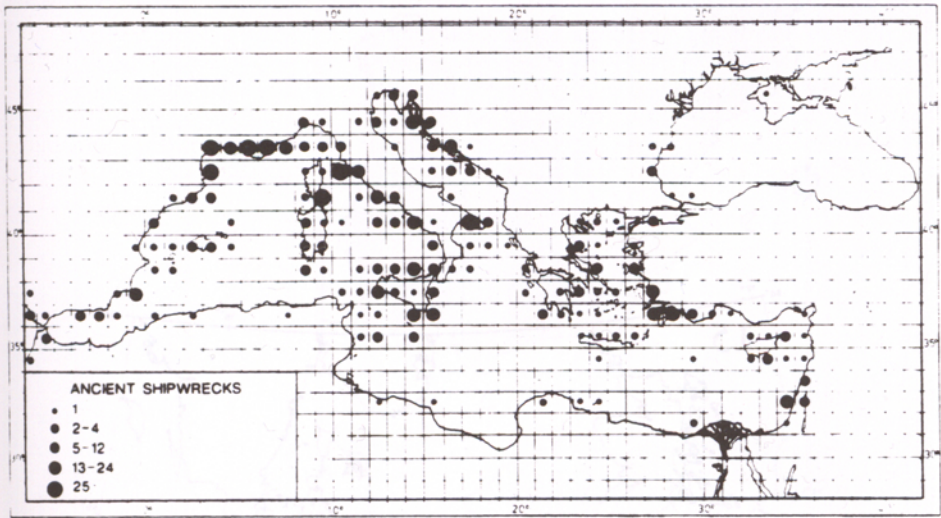


Fig. 1 – Mapa de distribuição dos destroços de navios da Antiguidade no Mediterrâneo (Parker, 1992).

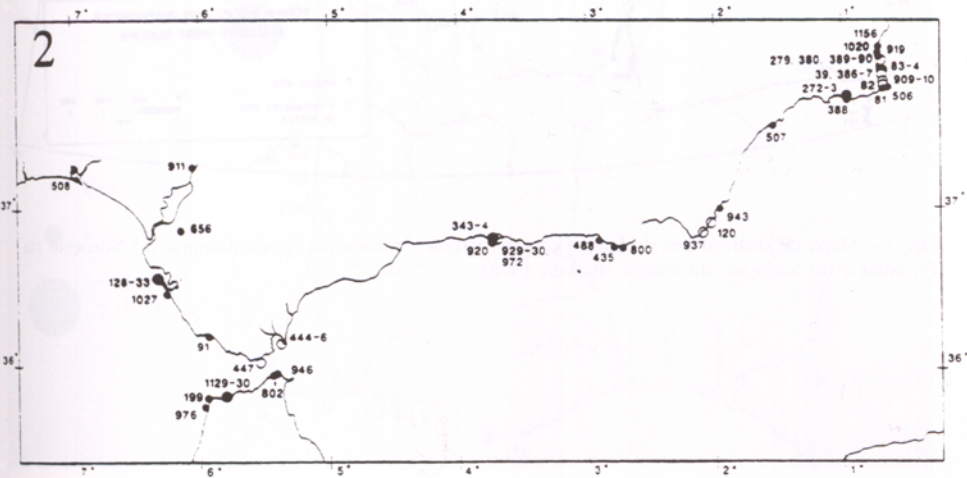


Fig. 2 – Mapa de distribuição dos destroços de navios da Antiguidade no sul de Espanha, em torno do estreito de Gibraltar (Parker, 1992).

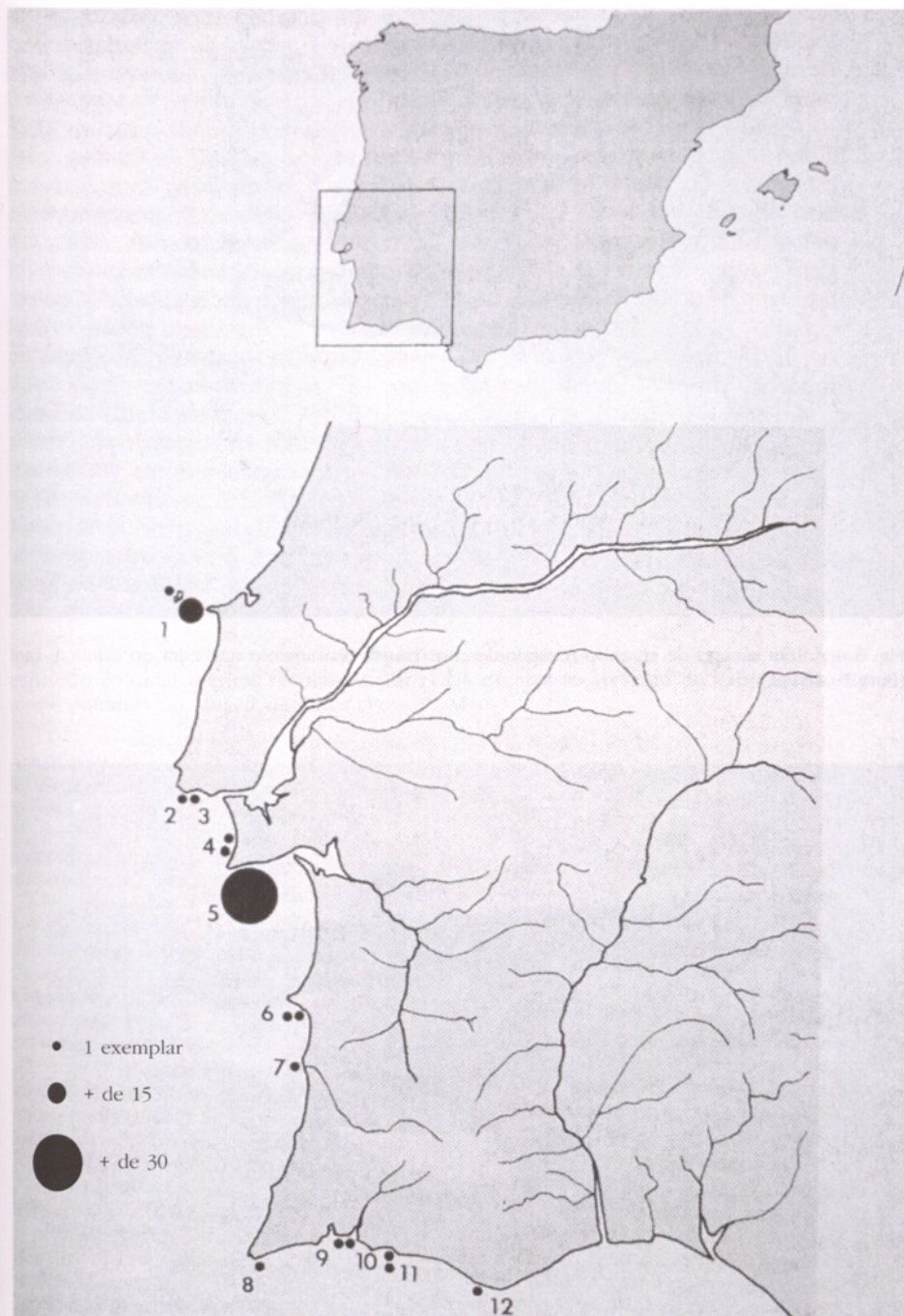


Fig. 4 – Mapa de distribuição dos cepos de âncora de chumbo da Antiguidade descobertos na costa portuguesa (Alves [et al.], 1988-89).



Fig. 5 – Ânfora e cepo de chumbo recuperados por Fausto Nascimento na Pedra do Zimbral, Faro (Foto F. Alves).



Fig. 6 – O par de cepos recuperados por Carlos Manafaia em S. Torpes, patentes no Museu de Sines (Foto F. Alves).



Fig. 7 – Colecção de anforetas globulares, as spanish olive jars, típicas da época da expansão colonial ibérica, recolhidas por redes de arrasto ao largo do cabo Sardão, igualmente patentes no Museu de Sines (Foto F. Alves).



Fig. 8 – Presa de elefante recuperada no arrasto ao largo do Cabo Sardão (Foto F. Alves).

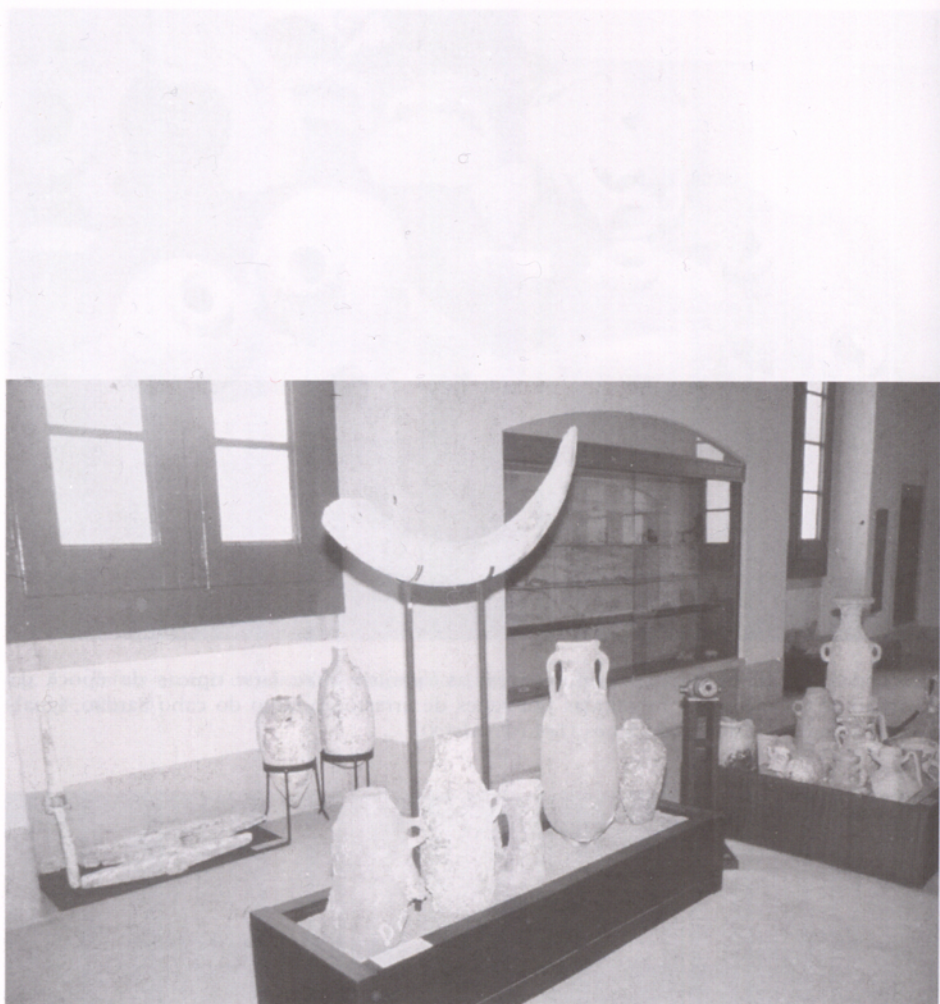


Fig. 9 – Núcleo de peças recuperadas no arrasto ao largo do Cabo Sardão, de uma exposição montada no Museu Nacional de Arqueologia no início dos anos noventa (Foto F. Alves).